



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

CNPJ – MF 46.634.564/0001-87

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.485 DE 28 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IV do artigo 7º da Lei Municipal nº. 4.491, de 20 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 1.271.675,00 (hum milhão duzentos e setenta e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.09 - SM de Educação

02.09.01 - Gabinete da Secretária – SME

12 361 0055 1052 - Informatização da Rede de Ensino - Ensin

545 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 4.800,00

546 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. R\$ 270.000,00

12 361 0055 0004 - Recolhimento do PASEP

547 - 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 670.000,00

12 367 0056 2130 - Viação de Ônibus - Alunos Especiais

558 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 69.225,00

Unidade: 02.10 - SM de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juvent.

02.10.04 – Depto. de Esporte, Lazer e Juventude.

27 813 0073 2150 - Ações de Desenvolvimento Profissional PA

552 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 1.400,00

553 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 4.300,00

554 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

27 813 0073 2149 - Evento Sócio-Culturais para Jovens

555 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 3.500,00

556 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00

557 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 21.950,00

Unidade: 02.13 - FUNDEB

02.13.01 - Departamento Executivo do FUNDEB

12 361 0101 2202 - Capacitação dos Professores das EMEFS -

548 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 20.000,00

549 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00

12 365 0104 2210 - Capacitação dos Professores – Educação Inf.

550 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 26.500,00

551 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00

Total..R\$ 1.271.675,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

CNPJ – MF 46.634.564/0001-87

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.485 DE 28 DE MARÇO DE 2011.

Art. 2º As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.09 - SM de Educação

02.09.01 - Gabinete da Secretária – SME

12 361 0055 1052 - Informatização da Rede de Ensino - Ensin

235 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	4.800,00
236 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.	R\$	270.000,00

12 367 0056 2130 - Viação de Ônibus - Alunos Especiais

245 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$	69.225,00
---	-----	-----------

28 846 0055 0004 - Recolhimento do PASEP

247 – 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	670.000,00
--	-----	------------

Unidade: 02.10 - SM de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juvent.

02.10.04 – Depto. de Esporte, Lazer e Juventude.

12 363 0073 2150 - Ações de Desenvolvimento Profissional PA

305 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	1.400,00
306 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	4.300,00
307 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00

12 366 0073 2149 - Evento Sócio-Culturais para Jovens

308 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	3.500,00
309 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
310 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	21.950,00

Unidade: 02.13 - FUNDEB

02.13.01 - Departamento Executivo do FUNDEB

12 128 0101 2202 - Capacitação dos Professores das EMEFS -

424 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
425 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00

12 128 0104 2210 - Capacitação dos Professores – Educação Inf.

426 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	26.500,00
427 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00

Total..R\$ 1.271.675,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 28 de Março de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

CNPJ – MF 46.634.564/0001-87

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.485 DE 28 DE MARÇO DE 2011.

PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva

Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira

Secretária Municipal de Educação

Jorge Roberto Rizek

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude.

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 28/03/2011

Neiva de Barros Oliveira